

PORTARIA Nº 267 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

(Determina Retorno do Afastamento de Servidores e dá outras providências).

ROMEU ANTONIO VERDI, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 229 de 05 de junho de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 03 de julho de 2020 dos servidores abaixo relacionado, conforme segue:

Nome:

Eliane Cristina Garcia Castilho

Elisangela Faganello Muniz

Fernanda de Jesus Garcia

Maria Jose de Moura Sato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada, 30 de junho de 2020.

ROMEU ANTONIO VERDI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 135 de 01 de julho de 2020, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

VALKIRIA CALLOVI
Secretária de Governo